

RESOLUÇÃO SESA Nº 491/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.357.013-9**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) **Maria do Carmo Debur Rossa** (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2021, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.997.558/0001-21, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_491.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/04/2023 10:44.

Inserido ao protocolo **20.357.013-9** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 24/04/2023 08:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
84da235607585faae96e6d01d2c622a2.

PROCESSO Nº	20.103.974-6
ASSINATURAS	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Bruno Vinício de Oliveira Prado Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 442/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-042/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Cirúrgica Aurora Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.103.974-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e o (s) servidor (s) ANNA CAROLINE DA CUNHA AFONSO, RG 7.401.052-0, CPF 038.953.959-78, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-042/2023, que tem por objeto a aquisição de mobiliário e material hospitalar, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.721.018/0001-92, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) MARIA DO CARMO DEBUR ROSSA (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-424/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.567.892/0001-07, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-069/2021 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.013-9.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/04/2023
PE Nº	1351/2020
PROCESSO Nº	20.357.013-9
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-424/2020 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.109-7.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/04/2023
PE Nº	899/2020
PROCESSO Nº	20.357.109-7
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

RESOLUÇÃO SESA Nº 490/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-424/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Visomes Comercial Metrológica Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.357.109-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG

RESOLUÇÃO SESA Nº 491/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.357.013-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) MARIA DO CARMO DEBUR ROSSA (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-069/2021, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.997.558/0001-21, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde